



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2014, DE
EXECUÇÃO DE OBRA, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E A EMPRESA
PRODUTIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado com o CNPJ: 03.424.272/0001-07 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres- MT, Portador de RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 318.480.011-34, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **PRODUTIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 15.686.273/0001-09, estabelecida na Avenida Filinto Muller, Quadra 25, Sala 01, Jardim Marajoara II, Várzea Grande – MT, CEP 78.138-549, representada neste ato pelo Sr. Henrique Augusto Schuck, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG n.º 1622781-6 e inscrito no CPF sob o n.º 019.205.551-88, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 3000, Apto 403 B, Residencial Verona, Bairro Aclimação, na cidade de Cuiabá – MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - Este Aditivo encontra-se fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e Clausula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 16 de Junho de 2016.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Do Município De Nobres
Contratante

PRODUTIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

C.N.P.J. n.º 15.686.273/0001-09

Sr. Henrique Augusto Schuck

CPF sob o n.º 019.205.551-88

Testemunhas

Nome: _____	Nome: _____
C.P.F. n.º : _____	C.P.F.n.º _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____